



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.540, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DALBERINO ANTÔNIO FERREIRA (BILIM) O ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA QUADRA ENTRE A AVENIDA CONTORNO E RUA PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa:

Art. 1º Fica denominado **QUADRA POLIESPORTIVA DALBERINO ANTÔNIO FERREIRA (BILIM)** o espaço público situado na Quadra entre a Avenida Contorno e Rua Pernambuco, nesta cidade.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Taiobeiras, 07 de abril de 2025.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ

Prefeito do Município de Taiobeiras